



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 167 DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Promove, sem aumento de despesa, a readequação remuneratória dos cargos em comissão do Poder Executivo.”

MUNIR SADEQ RAMUNIEH, Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos VI e VIII da Lei Complementar nº 139/2022, que passam a vigorar com a redação conforme Anexo I e II da presente Lei Complementar.

Art. 2º As alterações previstas no artigo 1º visam o reenquadramento das remunerações e do quantitativo dos cargos de comissão mencionados conforme diretrizes da LOA e LDO vigentes sem aumento de despesa.

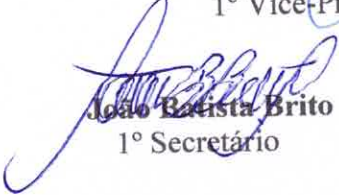
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

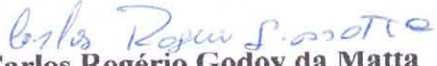
Ladário-MS, em 15 de julho de 2.025.

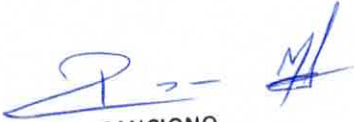

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente


João Batista Brito
1º Secretário


Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente


Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário


SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito

**ANEXO I – ALTERAÇÕES DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N. 139/2022****ANEXO VI QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO,
GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DGA-01	Secretário Municipal	40h	8
DGA-02	Procurador-Geral	20h	1
DGA-02	Chefe da Controladoria	40h	1
DGA-03	Secretário Especial	40h	1
DGA-03	Administrador Geral Superintendente (*)	40h	1
DGA-03	Chefe de Gabinete	40h	1
DGA-03	Assessor-Executivo I	40h	10
DGA-03	Diretor-Presidente	40h	6
DGA-03	Superintendente	40h	6
DGA-04	Comandante da Guarda	40h	1
DGA-04	Assessor-Executivo II	40h	9
DGA-05	Assessor Executivo III	40h	9
DGA-05	Assessor I	40h	10
DGA-06	Gerente I	40h	14
DGA-06	Gerente (*)	40h	2
DGA-06	Assessor Jurídico	40h	1
DGA-06	Conselheiro Tutelar	40h	5
DGA-07	Coordenador	40h	12
DGA-08	Gerente II	40h	14
DGA-08	Assessor	40h	2
DGA-09	Assessor II	40h	46
DGA-10	Assessor III	40h	34

ANEXO II - ALTERAÇÕES DO ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N. 139/2022**ANEXO VIII SÍMBOLOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE (R\$)
DGA-01	12.000,00
DGA-02	10.000,00
DGA-03	6.000,00
DGA-04	4.000,00
DGA-05	3.200,00
DGA-06	2.700,00
DGA-07	2.200,00
DGA-08	2.000,00
DGA-09	1.800,00
DGA-10	1.550,00

